



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1904 DE 02 DE JULHO DE 2012-

“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO”

O povo de Ilicinea – MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Centro Ambiental, situado na Rua Edson Bernardes, 515, Bairro centro, neste município, que a partir da presente lei passará a ter a seguinte denominação:

“CENTRO AMBIENTAL SÁLVIA ”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ilicinea, 02 de julho de 2012


Aluisio Borges de Souza
Prefeito Municipal.

